



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 6.579, DE 19 DE JANEIRO DE 2005.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO
DE 2005.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2005, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

II – o Orçamento de Investimento das Empresas.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º A receita total é estimada e a despesa total fixada em valores iguais a R\$ 3.467.292.073,00 (três bilhões, quatrocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e noventa e dois mil e setenta e três reais).

Parágrafo único. Incluem-se no total referido no *caput* deste artigo os recursos das autarquias e fundações, exceto das que não recebem transferências à conta do Tesouro Estadual.

Art. 3º A receita será arrecadada nos termos da legislação exigida pelas especificações constantes dos quadros integrantes deste Orçamento, observado o seguinte desdobramento:

I – RECEITA DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	Em 1,00 VALOR
RECEITAS CORRENTES	2.767.789.798
Receita Tributária	1.073.326.000
Receita de Contribuições	12.750.000
Receita Patrimonial	1.038.000



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Receita de Serviços	117.800.000
Transferências Correntes	1.445.731.724
Outras Receitas Correntes	117.144.074
RECEITAS DE CAPITAL	614.970.146
Operações de Crédito	201.704.669
Alienação de Bens	160.000
Transferências de Capital	349.905.477
Outras Receitas de Capital	63.200.000
DEDUÇÃO DA RECEITA	(272.896.163)
Dedução da receita para formação do FUNDEF (-)	(272.896.163)
Total dos Recursos do Tesouro	3.109.863.781
Receita Própria de recolhimento descentralizado das Autarquias, Fundações e Fundos. (Exclusive Transferências do Tesouro)	357.428.292
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	3.467.292.073

CAPÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa total no mesmo valor da receita total é fixada em R\$ 3.467.292.073,00 (três bilhões, quatrocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e noventa e dois mil e setenta e três reais).

Art. 5º A despesa fixada, observada a programação constante dos quadros anexos que integram esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I – DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

	Em R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DESPESAS CORRENTES	2.257.567.817
Pessoal e Encargos Sociais	1.333.197.362
Juros e Encargos da Dívida	147.291.660
Outras Despesas Correntes	777.078.795
DESPESAS DE CAPITAL	850.106.023
Investimentos	664.898.417
Inversões Financeiras	3.600.000
Amortização da Dívida	181.607.606
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.189.941
Total da Despesa Tesouro	3.109.863.781
Receita Própria de recolhimento descentralizado das	



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Autarquias, Fundações e Fundos. (Exclusive Transferências do Tesouro)

357.428.292

TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

3.467.292.073

II – DESPESA POR ÓRGÃO – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ÓRGÃO	Em R\$ 1,00
Assembléia Legislativa Estadual	77.974.149
Tribunal de Contas	34.726.160
FUNCONTAS	57.500
Tribunal de Justiça	122.747.161
FUNJURIS	6.000.000
Ministério Público	51.336.778
Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas	3.200.000
Gabinete Civil do Governador	2.205.119
Gabinete Militar do Governador	11.120.000
Controladoria Geral do Estado	1.735.520
Procuradoria Geral do Estado	14.789.970
Secretaria Executiva de Comunicação	7.753.990
Defensoria Pública do Estado	4.565.000
FUNDEPAL	50.000
Secretaria Geral de Governo	6.237.200
LOTEAL	2.617.405
FUNCRED	8.000.000
Gabinete do Vice-Governador	1.080.500
Secretaria Coordenadora de Articulação	5.858.599
Secretaria Coordenadora de Planejamento, Gestão e Finanças.	2.370.000
ARSAL	3.570.004
AFAL	1.200.000
Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento	13.154.640
ITEC	11.074.410
FIPLAN	42.133
FIDAM	30.000
Secretaria Executiva de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio	7.468.850
IPASEAL	387.855.412
CARHP	34.210.720
Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos	1.040.000
Secretaria Executiva de Fazenda	80.890.855
DETRAN/AL	25.836.300



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário	4.500.000
Secretaria Coordenadora de Desenvolvimento Humano	1.642.800
FAPEAL	13.220.000
IZP	5.153.919
FUNESA	8.601.493
UNCISAL	81.361.279
Secretaria Executiva de Educação	178.433.257
FUNDEF	110.264.522
INEPRO/AL	6.032.406
Secretaria Executiva de Cultura	4.098.378
FUNTED	100.800
DITEAL	1.082.973
Secretaria Executiva de Esporte e Lazer	1.526.787
FAPE	85.467
FUNESPORTE	1.289.500
Secretaria Executiva de Saúde	196.002.720
FUSAL	150.000
FES	88.932.760
Secretaria Executiva de Inserção e Assistência Social	3.369.600
FUNDAC	20.000
FEAS	46.662.977
Secretaria Coordenadora de Desenvolvimento Econômico	200.097.333
IDERAL	4.649.148
Secretaria Executiva de Ciência e Tecnologia	2.135.015
FUNDECTES	800.000
Secretaria Executiva de Economia Solidária, Trabalho e Renda	5.157.733
FUNDEC	20.000
Secretaria Executiva de Turismo	5.518.120
FUNTURIS	44.000
Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços.	3.528.867
FUNERC	650.000
Secretaria Executiva de Agricultura, Irrigação, Pesca e Abastecimento.	52.197.172
FCEPA	116.213
FUNDERAL	100.000
Secretaria Coordenadora de Infra-Estrutura e Serviços	195.364.119
AGAHU	9.000.333
DER/AL	107.128.974
SERVEAL	4.038.707
ITERAL	5.981.978



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria Executiva de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Naturais	13.370.634
IMA/AL	8.244.103
Fundo de Recursos Hídricos	20.000
Secretaria Coordenadora de Justiça e Defesa Social	53.626.628
Fundo de Defesa do Consumidor	59.880
Secretaria Executiva de Ressocialização	22.975.393
FUNERPOL	1.000.000
FUNPEAL	287.000
Fundo para a Infância e Adolescência	23.000
Polícia Militar do Estado de Alagoas	167.697.347
Polícia Civil	53.951.829
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas	19.435.340
Encargos Gerais do Estado/Recursos sob Supervisão da SEFAZ	573.565.503
Encargos Financeiros do Estado com os Municípios/ Recursos sob Supervisão da SEFAZ	270.987.750
Reserva de Contingência	2.189.941
DESPESA TOTAL	3.467.292.073

Parágrafo único. Integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social as dotações à conta do Tesouro relativas às transferências às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista a título de subscrição de ações e Subvenções Econômicas e/ou conforme o vínculo institucional de cada entidade, as dotações à conta do Tesouro destinadas às transferências para as fundações e autarquias.

CAPÍTULO IV
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 6º A receita do Orçamento de Investimento é estimada em R\$ 347.149.968,00 (trezentos e quarenta e sete milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais), conforme desdobramento a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	Em R\$ 1,00 VALOR
1. GERAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS	325.522.268
2. RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.077.700
2.1. Tesouro Estadual	4.300.000
2.1. Demais Fontes	9.777.700
3. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.775.000
3.1. Internas	3.775.000
3.2. Externas	
4. OUTRAS FONTES	3.775.000



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

5. TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 347.149.968

**CAPÍTULO V
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 7º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 347.149.968,00 (trezentos e quarenta e sete milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais), desdobrados em:

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00 VALOR
1.SECRETARIA COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	179.079.813
1.1.Cia. de Abastecimento D'Água e Saneamento do Estado de Alagoas - CASAL	177.079.813
1.2. Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - SERVEAL	2.000.000
2.SECRETARIA COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	161.603.046
2.1.Cia de Empreendimentos, Intermediação e Parcerias de Alagoas	3.726.000
2.2.Gás de Alagoas - ALGAS	45.246.696
2.3.Laboratório Industrial Farmacêutico de Alagoas - LIFAL	112.630.350
3.SECRETARIA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS	5.775.000
3.1.Agência de Fomento do Estado de Alagoas - AFAL	5.775.000
4.SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO	692.109
1.1.Cia. de Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARHP	692.109
TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	347.149.968

**CAPÍTULO VI
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada no art. 2º desta Lei, observado o disposto no inciso VI, do art. 178, da Constituição Estadual e nos artigos 7º e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º A criação de elemento de despesa e fonte de recursos de cada projeto/ atividade, deverá ser incluída no limite estabelecido no *caput* deste artigo.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

§ 2º Ficam excluídas do limite estabelecido no *caput* deste artigo as despesas com pessoal e encargos sociais.

CAPÍTULO VII
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 3% (três por cento) da receita fiscal total estimada para o exercício de 2005, observadas as limitações impostas pela legislação federal pertinente e os compromissos assumidos no âmbito do Programa de Ajuste Fiscal.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10. Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira de Desembolso dos diversos órgãos de modo a assegurar a liberação automática e oportuna dos recursos necessários à execução da programação anual de trabalho.

Parágrafo único. Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelos órgãos orçamentários dentro dos limites da Programação Financeira de Desembolso.

Art. 11. A Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, divulgará os Quadros de Detalhamento da Despesa, por Projetos/Atividades/Operações Especiais; os elementos de despesas e os respectivos desdobramentos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de Investimento das Empresas.

Art. 12. A alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa, assim como das respectivas fontes de recursos de financiamentos, que não implicarem em mudança de programação, categoria econômica da Despesa e custo global dos Projetos/Atividades/Operações Especiais, do Poder Executivo, efetuar-se-á mediante Portaria do Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento.

Art. 13. Os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público procederão as alterações dos créditos orçamentários durante a sua execução, conforme estabelece o art. 45 da Lei nº 6.504, de 19 de julho de 2004.

Art. 14. Os recursos oriundos de convênios, contratos, transferências de entidades públicas ou privadas que forem consignados no decorrer do exercício financeiro de 2005 aos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, serão incorporados aos respectivos orçamentos mediante a abertura dos créditos adicionais.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Art. 15. No código orçamentário 04.122.0004.2056.0000 – Emendas Parlamentares, fica adicionado o valor de R\$ 9.215.000,00, fonte tesouro estadual, totalizando R\$ 10.215.000,00 cuja cobertura para o adicionamento dar-se-á pela anulação parcial no mesmo montante da unidade orçamentária 91997 – Encargos Gerais do Estado, código orçamentário 04.122.0004.2057.0000 – Encargo Centralizado da Administração Geral, elemento de despesa 3390.39, fonte tesouro estadual, ficando definidos e classificados, conforme a seguir discriminados:

I – no elemento de despesa 4440.42 – Transferências a Municípios – Auxílios:

MONTANTES R\$	DEFINIÇÕES E CLASSIFICAÇÕES
35.000,00	Prefeitura Municipal de Água Branca
60.000,00	Prefeitura Municipal de Anadia
50.000,00	Prefeitura Municipal de Atalaia
50.000,00	Prefeitura Municipal de Boca da Mata
35.000,00	Prefeitura Municipal de Branquinha (aquisição de ambulância)
140.000,00	Prefeitura Municipal de Belém
35.000,00	Prefeitura Municipal de Belém (aquisição de ambulância)
200.000,00	Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel
103.000,00	Prefeitura Municipal de Campo Alegre
200.000,00	Prefeitura Municipal de Campo Grande
140.000,00	Prefeitura Municipal de Canapi
35.000,00	Prefeitura Municipal de Canapi (aquisição de ambulância)
80.000,00	Prefeitura Municipal de Carneiros (pavimentação de ruas)
100.000,00	Prefeitura Municipal de Coruripe (infra-estrutura)
150.000,00	Prefeitura Municipal de Craíbas (construção Colégio Vila Folha Miúda)
70.000,00	Prefeitura Municipal de Coité do Nóia (pavimentação de ruas)
50.000,00	Prefeitura Municipal de Cacimbinhas
50.000,00	Prefeitura Municipal de Capela
50.000,00	Prefeitura Municipal de Cajueiro
100.000,00	Prefeitura Municipal de Colônia de Leopoldina
50.000,00	Prefeitura Municipal de Campestre
35.000,00	Prefeitura Municipal de Dois Riachos (aquisição de ambulância)
80.000,00	Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas
50.000,00	Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas (reconstrução da praça povoado de Impueira)
70.000,00	Prefeitura Municipal de Feira Grande
100.000,00	Prefeitura Municipal de Fleixeiros
240.000,00	Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano
125.000,00	Prefeitura Municipal de Inhapi
70.000,00	Prefeitura Municipal de Igaci
50.000,00	Prefeitura Municipal de Jundiá



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

75.000,00	Prefeitura Municipal de Jacuípe
150.000,00	Prefeitura Municipal de Japaratinga (construção de maternidade)
100.000,00	Prefeitura Municipal de Jaramataia
50.000,00	Prefeitura Municipal de Junqueiro
100.000,00	Prefeitura Municipal de Joaquim Gomes
150.000,00	Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia (pavimentação de ruas)
150.000,00	Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia (abastecimento de água)
200.000,00	Prefeitura Municipal de Murici
150.000,00	Prefeitura Municipal de Major Isidoro
50.000,00	Prefeitura Municipal de Messias
50.000,00	Prefeitura Municipal de Monteirópolis (pavimentação de ruas)
100.000,00	Prefeitura Municipal de Maribondo
50.000,00	Prefeitura Municipal de Mar Vermelho
50.000,00	Prefeitura Municipal de Novo Lino
50.000,00	Prefeitura Municipal de Olivença (pavimentação de ruas)
35.000,00	Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores (aquisição de ambulância)
100.000,00	Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores
50.000,00	Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande (pavimentação de ruas)
45.000,00	Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande (aquisição de ambulância)
110.000,00	Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande
35.000,00	Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Casado
100.000,00	Prefeitura Municipal de Penedo
100.000,00	Prefeitura Municipal de Piaçabuçu
50.000,00	Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio (pavimentação de ruas)
35.000,00	Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio (aquisição de ambulância)
140.000,00	Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio
50.000,00	Prefeitura Municipal de Porto Calvo
50.000,00	Prefeitura Municipal de Pilar
50.000,00	Prefeitura Municipal de Paulo Jacinto
35.000,00	Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras (aquisição de ambulância)
300.000,00	Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios (construção do Instituto Médico Legal)
35.000,00	Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios / Canafístula (aquisição de ambulância)
150.000,00	Prefeitura Municipal de Quebrangulo
35.000,00	Prefeitura Municipal de Quebrangulo (aquisição de ambulância)
75.000,00	Prefeitura Municipal de Rio Largo (construção quadra de futebol / conjunto Brasil Novo)



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

50.000,00	Prefeitura Municipal de São Brás
35.000,00	Prefeitura Municipal de São Brás (aquisição de ambulância)
100.000,00	Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde
35.000,00	Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde (aquisição de ambulância)
200.000,00	Prefeitura Municipal de São Sebastião
50.000,00	Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte
25.000,00	Prefeitura Municipal de São José da Tapera
35.000,00	Prefeitura Municipal de São José da Tapera (aquisição de ambulância)
50.000,00	Prefeitura Municipal de Satuba (pavimentação de ruas)
35.000,00	Prefeitura Municipal de São José da Laje (aquisição de ambulância)
35.000,00	Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú (aquisição de ambulância)
35.000,00	Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema / Povoado Areias (aquisição de ambulância)
730.000,00	Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema
175.000,00	Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela
50.000,00	Prefeitura Municipal de Taquarana
100.000,00	Prefeitura Municipal de Taquarana (Ginásio de Esportes)
35.000,00	Prefeitura Municipal de Taquarana (aquisição de ambulância)
185.000,00	Prefeitura Municipal de Tanque D'Arca
35.000,00	Prefeitura Municipal de Traipú / Povoado Mombaça (aquisição de ambulância)
300.000,00	Prefeitura Municipal de União dos Palmares
35.000,00	Prefeitura Municipal de União dos Palmares (aquisição de ambulância)
100.000,00	Prefeitura Municipal de Viçosa

II – no elemento de despesa 3350.43 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos (Subvenções):

MONTANTES R\$	DEFINIÇÕES E CLASSIFICAÇÕES
250.000,00	COPAMEDH – Assistência Médico Hospitalar
55.000,00	ONG BETINHO
130.000,00	Associação Frei Damião
2.000,00	Associação do Alto Vermelho
150.000,00	Centro de Assistência Social da Assembléia de Deus em Rio Largo
30.000,00	Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais – AAPPE ¹
60.000,00	APALA – Associação de Pais e Amigos do Leucêmico do Estado de Alagoas
5.000,00	Vila do Idoso
100.000,00	Fundação Manoel Cavalcante
10.000,00	ACORDE – Associação Alagoana de Prevenção às Drogas, Atenção à Saúde Mental e Ecologia Humana / Maceió.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

50.000,00	Fundação Cultural e Assistencial Otacílio Holanda
25.000,00	Associação Pontagrossense de Assistência Comunitária
80.000,00	UNAMAR – União das Associações Comunitárias do Município de Arapiraca
20.000,00	Lar São Domingos Sávio
10.000,00	APAE do Município de Delmiro Gouveia
30.000,00	Associação do Movimento de Amparo à Infância
50.000,00	Cruz Vermelha Brasileira
100.000,00	Instituto Histórico e Geográfico de Alagoas
110.000,00	Academia Alagoana de Letras
50.000,00	Federação Alagoana de Basquetebol
50.000,00	ADS – Corais
130.000,00	ADEFAL
30.000,00	Escola Cenecista Nossa Senhora da Penha / Cacimbinhas
50.000,00	Instituto Eunice Canuto
50.000,00	Fundação Papa João XVIII
50.000,00	Instituto Fátima Santiago
25.000,00	Fundação Casa Cultural Maria Mariá de Castro Sarmiento / União dos Palmares ²
60.000,00	Associação Pestalozzi de Maceió
30.000,00	Associação Beneficente Casa para Velhice Luiza Marilac
30.000,00	Projeto Thalita ³
50.000,00	Fundação Pierre Chalita
50.000,00	Associação dos Moradores e Amigos do Conjunto Habitacional Alfavile do Bairro Boa Vista / Arapiraca
50.000,00	Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Brasileira / Arapiraca
100.000,00	Associação Boa Vista do Tomé
5.000,00	Associação do Povoado do Uruçú
20.000,00	Associação de Impueira
10.000,00	Centro Educacional Miosótis / Maceió
10.000,00	Lar Francisco de Assis ⁴
10.000,00	Centro Dom Bosco / Maceió ⁵

Art. 16. Adicione-se na unidade orçamentária – Ministério Público Estadual, elemento de despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, fonte 00, recursos no montante de R\$ 5.000.000,00, oferecendo para este fim a anulação parcial, no mesmo montante, do código orçamentário 04.122.0004.2057.0000 – Encargo Centralizado da Administração Geral, elemento de despesa 3390.30, fonte 00.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Art. 17. Adiciona-se a unidade orçamentária Fundo de Microcrédito – 11504, o programa de trabalho “Desenvolvimento de Ações de Fomento aos Pequenos e Micro Negócios”, código orçamentário 04.123.0043.1.0000, fonte 00, o montante de R\$ 6.799.940,00, elemento de despesa 3350.41 – Transferências a entidades sem fins lucrativos no montante de R\$ 4.722.840,00 e elemento de despesa 4450-42 – Transferências a entidades sem fins lucrativos no montante de R\$ 2.077.100,00, cujos recursos para atendimento são provenientes da anulação do projeto/atividade sob o sódico 04.123.0043.1297.0000 – Identificação e Desenvolvimento dos Arranjos Produtivos Locais, nos pt’s 2208, 2209, 2210, 2211 e 2218.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2005.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, em Maceió, 19 de janeiro de 2005, 117º da República.

RONALDO LESSA
Governador

Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 20.01.2005.

ERRATAS:

- 1 – Errata publicada no DOE de 29.04.2005 para corrigir o nome da AAPPE.
- 2 – Errata publicada no DOE de 26.09.2005 para corrigir o nome da Sociedade Casa Cultural Maria Mariá.
- 3 - Errata publicada no DOE de 21/12/2005 para corrigir o nome do Projeto Thalita para Associação “Esperança e Vida”.
- 4 - Errata publicada no DOE de 21/12/2005 para corrigir o nome do Lar Francisco de Assis para Sociedade Espírita Discípulos de Jesus.
- 5 - Errata publicada no DOE de 21/12/2005 para corrigir o nome do Centro Dom Bosco para Fundação João Paulo II.



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

DEMONSTRATIVOS



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Estado de Alagoas
Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento
Coordenadoria Geral de Orçamento Público
Demonstrativo da Vinculação da Receita e Despesas dos Recursos Aplicados no Desenvolvimento do Ensino
Ano: 2005

R\$ 1,00

Especificação	RECEITA				DESPESA			
	Valor Líquido	Desenv. Ensino	FUNDEF	Total	Órgãos	Valor		%
*ICMS	706.140.750	70.614.075	105.921.113	176.535.188	Sec Educação	134.686.627	272.896.163	7,11
*IPVA	22.857.500	5.714.375		5.714.375	FUNDEF			14,40
Causas Mortis	1.200.000	300.000		300.000	E.G.E - Educação	76.147.520		4,02
FPE	1.078.667.000	107.866.700	161.800.050	269.666.750	UNCISAL	4.014.003		0,21
I. Renda	82.000.000	20.500.000		20.500.000	FUNESA	5.251.493		0,28
*IPI	4.500.000	450.000	675.000	1.125.000	IZP	4.623.919		0,24
Lei Complementar 87/96	30.000.000	3.000.000	4.500.000	7.500.000	INEPRO	955.400		0,05
TOTAL	1.895.365.250	208.445.150	272.896.163	481.341.313	TOTAL	225.678.962	272.896.163	26,30



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Estado de Alagoas
Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento
Coordenadoria Geral de Orçamento Público
Demonstrativo Receita e Despesas dos Recursos Aplicados na Ação de Saúde Pública
Ano: 2005

R\$1,00

Especificação	RECEITA		DESPESA		%
	Valor Líquido	SAÚDE	Órgãos	Valor	
I. Renda	82.000.000	9.840.000	S. E. SAÚDE	159.232.400	9,01
*IPVA	22.857.500	2.742.900	UNCISAL	50.682.271	2,87
Causas Mortis	1.200.000	144.000	E. G. ESTADO	4.640.000	0,26
*ICMS	642.588.082	77.110.570	S. C. INFRAEST	5.300.000	0,30
FPE	981.586.970	117.790.436	COR BOMBEIRO	110.400	0,01
*IPI	4.095.000	491.400	S.E.AGRICUL	1.779.000	0,10
Lei Complementar 87/96	27.300.000	3.276.000	S C DES HUMANO	696.213	0,04
Divida Ativa	5.000.000	600.000	FUSAL	150.000	0,01
TOTAL	1.766.627.552	211.995.306	TOTAL	222.590.284	12,60

Fonte: COORP/SEPLAN



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

Estado de Alagoas
Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento
Coordenadoria Geral de Orçamento Público
Demonstrativo da Vinculação da Receita e Despesas dos Recursos Aplicados na FAPEAL
Ano: 2005

R\$1,00

Especificação	RECEITA	DESPESA		%
	Valor Líquido	Órgãos	Valor	
*IPVA	22.839.500	FAPEAL	10.595.000	
*ICMS	642.588.082			
OUTROS	85.996.000			
TOTAL	751.423.582	TOTAL	10.595.000	1,41